



SUMÁRIO

GABINETE GERAL 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2

GABINETE GERAL

PORTARIA Nº 385/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora SAMMILI DIAS BEZERRA do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeado através da Portaria nº 240, de 15 de abril de 2019, publicada no D.E.P. nº 39 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - NOMEAR em substituição VITÓRIA LORANE NASCIMENTO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2021, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 18 de dezembro de 2020.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensoria Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 386/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC;

CONSIDERANDO ainda, o art. 11º da Lei Complementar nº 312, que dispõe sobre a Progressão dos servidores do Quadro de Pessoal de Apoio da DPE/AC;

RESOLVE:

Art. 1º - FORMALIZAR a Progressão dos servidores do Quadro de Pessoal de Apoio desta DPE, nos termos do art. 11º, e observados os critérios definidos nos § 1º e 2º da Lei Complementar Estadual Nº. 312, de 29 de dezembro de 2015, conforme relação nominal dos servidores nos cargos constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco/AC, 18 de dezembro de 2020.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, em exercício

ANEXO ÚNICO

PROGRESSÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE

NOME	DATA DA PROGRESSÃO	TOTAL DE MESES NO CARGO	PROGRESSÃO			SALÁRIO
			CARGO	CLASSE	REF	
Altamir Nogueira Moraes	01/01/2021	36	Auxiliar da DPE	Única	10	1.663,77
Maria José Fernandes Vieira	01/01/2021	36	Auxiliar da DPE	Única	10	1.663,77

PORTARIA Nº 387/GAB/DPE-AC

DISCIPLINA O PLANTÃO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE DURANTE O RECESSO FORENSE 2020/2021.

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores, bem como a autonomia conferida pelo art. 134 da CRFB; e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o regime de plantão da administração da Defensoria Pública do Estado do Acre, no período de recesso forense do Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para atuarem no PLANTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE – RIO BRANCO, DURANTE O RECESSO FORENSE, no período de 20 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021, das 07h às 12h, conforme Anexo Único, parte integrante desta:

Parágrafo único – entre os dias 20 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021, os servidores da Defensoria Pública trabalharão em regime presencial e sobreaviso.

Art. 2º - O Servidor plantonista que necessitar trabalhar em regime presencial, efetivamente ganhará 02 (dois) dias folgas por dia trabalhado.

Art. 3º - O Servidor plantonista que trabalhar em regime de sobreaviso, ganhará 01 (um) dia de folga por sobreaviso, entretanto, se for necessária a presença do referido servidor para alguma diligência, este ganhará efetivamente 02 (dois) dias de folgas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco/AC, 18 de dezembro de 2020.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, em exercício.



A NEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 387/GAB/DPE-AC

ESCALA DE PLANTÃO DO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE NO RECESSO FORENSE 2019/2020

		Dezembro de 2020											Janeiro de 2021						Regime	
		D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T		Q
		20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05		06
Gabinete Geral	Sandy		*	*													*	*	*	Sobreaviso
	Victória				*	*														Sobreaviso
	Estênio									*	*	*								Sobreaviso
Subdefensoria Geral	Evelyn		*	*	*															Sobreaviso
	Neto					*										*	*	*	Sobreaviso	
	Maricélia									*	*	*								Sobreaviso
Corregedoria Geral	Filipe		*	*	*	*				*										Sobreaviso
	Luane										*	*				*	*	*	Sobreaviso	
Diretoria Geral	Bruno		*	*	*	*				*	*	*				*	*	*	Sobreaviso	
	Rafael		*	*	*	*				*	*	*				*	*	*	Sobreaviso	
Setor de Licitações e Contratos																				
Setor de Material e Patr.	Mirlane		*	*	*	*				*	*	*				*	*	*		
Assessoria de Comunicação	Felícia Lanay		*	*	*	*				*	*	*				*	*	*	Sobreaviso	
Controle Interno	Jorge		*	*	*	*				*	*	*				*	*	*	Sobreaviso	
Assessoria Jurídica	Madson		*	*	*	*				*	*	*				*	*	*	Sobreaviso	
Recursos Humanos	Henrique		*	*	*	*				*	*	*				*	*	*	Sobreaviso	
Setor de T. I.	Júlio		*	*	*	*				*	*	*				*	*	*	Sobreaviso	
Setor de Transporte	Acleilton			*													*			Sobreaviso
	Leonardo	*			*															Sobreaviso
	Pedro						*			*					*			*		Sobreaviso
	Wesley							*		*										Sobreaviso
	Valdeci Junior							*		*				*						Sobreaviso
	Arnaldo		*			*						*		*		*		*		Sobreaviso

Rio Branco/AC, 18 de dezembro de 2020.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, em exercício.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2016

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S. A.;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da vigência do Contrato 28/2016, e aplicar reajuste de preço com base no IST- Índice do Setor de Telecomunicações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Sexta (da Vigência do contrato) do Contrato nº 028/2016, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 27 de setembro de 2021, conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

Quanto ao reajuste anual (cláusula sétima), será aplicado a incidência do IST- Índice do Setor de Telecomunicações (6,12%), uma vez que o IGP-DI – Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna a taxa está superior a 15% onerando a esta administração.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica altera a Cláusula Terceira (do Valor), O valor global do contrato passará para R\$ 19.630,18 (dezenove mil, seiscentos e trinta reais e dezoito centavos)

CLÁUSULA QUINTA -INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor os demais termos do aludido contrato que originou o presente Termo Aditivo, não alterados pelo presente instrumento.

E assim, por estarem às partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2020.



Diário Eletrônico

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE
diarioeletronico.defensoria.ac.def.br



Ano 1 - Nº 291

Segunda-feira, 21 de Dezembro de 2020

3

Assinam: ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO – **Contratante**,
FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN E RONES ALVES MACHADO PORTELA - **Contratada**.
